



APENAS

HQJ 262/95

PL 26.96

CÂMARA DOS DEPUTADOS

(DO SR. LUIZ MAINARDI E OUTROS)

ASSUNTO:

DESARQUIVADO

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios

PEC N.º 199
DE 19
95

DESPACHO: 14/set/95: CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.

AO ARQUIVO

em 26 de SETEMBRO de 19 95

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 199, DE 1995
(DO SR. LUIZ MAINARDI E OUTROS)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

GER 3.21.01.007-8 (DEZ./94)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único - Dê-se ao § 4º do artigo 18 da Constituição Federal a seguinte redação:

" Art. 18.....

§ 4º - A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas, tanto das localidades emancipandas como dos municípios de origem."



JUSTIFICAÇÃO

Nosso país vive um verdadeiro festival de emancipações e criações de municípios. As legislações complementares estaduais, apoiadas na ampla liberalidade do dispositivo da Lei Maior, propiciaram a criação de municípios, muitas das vezes, ao arrepio das próprias normas permissivas existentes.

No Brasil, posteriormente ao advento da Carta Maior, criaram-se milhares de novos municípios. Tal fato além de onerar consideravelmente os cofres públicos, em muitas oportunidades, inviabiliza as administrações dos municípios-mãe, que vêm diminuída sua receita enquanto a despesa permanece inalterada.

Nada mais justo, portanto, que a consulta se proceda, também, às comunidades verdadeiramente interessadas. A bem da verdade, a alteração, ora proposta, há de restringir o número de emancipações futuras mas, por outro lado, irá revestir todo o processo de maior seriedade e justiça.

Convém grifar que uma interpretação sistemática do texto original do dispositivo constitucional em tela já haveria de redundar neste entendimento. Todavia a praxis tornou usual a interpretação estritamente literal, alijando do processo as comunidades diretamente interessadas no processo emancipatório.

Destarte, impõe-se que se conceda maior clareza à disposição constitucional, sob pena de vermos a exagerada multiplicação de municípios brasileiros trazer indesejáveis e irretorquíveis consequências.

Sala das Sessões, de 14 de setembro 1995.

Deputado Luiz Malnardi (PT, RS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
José Lewandowski			
Zé Miltinho e outros	280	PT/MS	
José Tribbeck	273	PT/SC	
HILTON TEMER	232	PT/RJ	
Milton Moreira	715	PI/SE	
Chico Dantas	627	PT/DF	
MARCELO DÉDA	383	PT- SE	
Fernando Ferro	427	PT- PE	
Tiago Santiago	811	PT- MG	
Jono Cozen	514	PT- ES	
Padre Roque	585	PT/PR	
José Assis Artesma	283	PT/ MG	
Waldemar S. Rossetto	381	PT/ RS	
José Rimentul	281	PT- Ce	
José Machado	276	PT/ SP	
João PAULO	579	PT/ PR	
Ubirajara Braga	475	PT/ DF	
JARBINS Lima	265	PPB	
Luiz MAINARDI	228	PMDB	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
Paulo Delgado	268	PT/MG	M. Delgado
Severino Campos	702	PFL/RJ	Severino Campos
Dionísio Peixoto	510	PMDB	Dionísio Peixoto
Athuri Virgílio	931	PSB/AM	Athuri Virgílio
Dylson Potta	621	PPR	Dylson Potta
Leandro Moreira	726	PPS	Leandro Moreira
Edinho Bez	703	PMDB	Edinho Bez
Antônio Sérgio B. Carenhos	214	PDT/Ba	Antônio Sérgio B. Carenhos
Alexandre Santos	368	PSDB/PR	Alexandre Santos
Feliciano	904	PSDB	Feliciano
Eusébio Melo	252	PDT	Eusébio Melo
Adilson Brasil	740	PMDB	Adilson Brasil
Silviano Santiago	578	PR	Silviano Santiago
Joacir Ribeiro	446	PFL	Joacir Ribeiro
José Góes	642	PTD	José Góes
Waldemar Braga	577	PMDB	Waldemar Braga
Michel Temer	643	PSDB	Michel Temer
Lyros Pretto	979	PT	Lyros Pretto
Ezidio Prix	1568	PSDB	Ezidio Prix



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)



Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
LUIS RASENTU PONTE	804	PMDB/ES	
WILSON CIGNACHTI	622	PMDB-RS	
WILSON BRANTO	472	PMDB	
AIRTON DIPP	556	PDT/RS	
REMAN WURZ	810	PDT/RS	
Paulo Ribeiro	222	PMDB	
José Portmanni	372	PT	
José Gómez	302	PPR	
CINTIA LIMA	245	PSDB	
Heugo Lageaux	367	PTB	
DE VELASCO	351	PSD	
Wenceslau Fiorini	380	PS/RS	
Ricardo Henrique	846	PMN/PE	
Suelo Bornhausen	418	PFL	NC
Agnelo Queiroz	572	PCdoB	
Moraneu Faria	266	PMDB	
LINDBERG FARIA	480	PCB	
GILVAN FREIRE	442	PMDB	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
DILSO SPECTRICO	845	PMDB/MS	
Dilceu Spectrico	746	PP/PR	
FELIPE KIESSL	404	PPB/RJ	
Pedro Mainardi	813	PMDB	
WERNER KANDERER	806	PFL/PR	
Almino Affonso	637	PSDB	
ARDO REBELO	924	PCB/RS	
OPOLSKI	530	PSDB	
Rebelo	483	PT	
UFRALINO JUNIOR	308	PSB	
WILHELMUS GOMES	334	PDT	
Fernando Gabeira	374	PR	
ERASMO TRINDADE	726	PPB	
Julio REDECKER	316		
José LIMA ZICA	484	PT	
Osvaldo Riodos	925	PTB	
EDUARDO TORIBIO	371	PT	
José AVRESID	366	PT	
IVAN VALENTE	671	PT	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
Aldirio Meneguelli	706	PT/SP	
Alonel Caron	711	PDT	
Nair Xavier Lobo	941		
Reginaldo Góes	948	PT	
ANNA JÚLIA CARÉ PA	933	P.T/PA	
Luiz Gushiken	267	PT	
José Machado	276	PT	
Mario Covas	234	PR	
JAI'R SOARES	441	PFL	
Fco Flôrto	586	PL	
Hugo R. D'Acosta	945	PFL	
Cezar Daniel	479	PT	
Vair Meneguelli	358	PT	
Alceu Modesto	954	PT	
Antônio Góes	829	PDM	
Immaim Miranda	275	PT	
Miro Teixeira	277	PDT	
João Pizzolani	806	PPR	
PAULO GOUVÉA	325	PFL	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)



N

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
WENCESLAO BENTO TANCRE	618	PP	
AUGÉSTO NAPOLÉON	530	PPR	
Maria Elisa	350	PMDB	
SIMARA ELLORY	238	PMDB	
Cecília Tavares	825	PT	
Pedro Wilson	587	PT	
Humberto Costa	282	PT	
Jacques Wagner	469	PT/Br	
Wilson Wimbille	474	PT	
Wilson Chantini	633	PTB	NIG
CHICO DA PRINCESA	322	PTB	
Renato Lameire	550	PL	
Fernando Gonçalves	256	PTB	
Zéu Júnior	698	PMDB	
Natalício do Nalle	503	PMDB	
INÁCIO ARRUDA	582	PCdoB	OCB
Enivaldo Ribeiro	840	PPR	
	837		Beto Marusur
Pericles		PPR	Gerson Teles



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part./UF.	Assinatura
Rodrigo Azevedo	260	PPR	
Vaz da Costa	662	PMDB	
José Bacelar	384	PDT	
Fábio Montes	725	PPR	
Arenoso F. de Sá	929	PPR	
Silvio Tonet	723	PSB	
Paulo Godeiro	928	PTB	
Alberto Goldene			
Regis Lacerda	338	PP	
José Pinditi	303		
José Wilder da Cunha	580	IFC	
Augusto Carvalho	816	PPS	
José Roberto	250	PTB	
-	812	PMDB/AC	 José Roberto - Nov 95
Jair Bolsonaro	482*	PPR-23	
Wagner Rom	509	PMDB/SP	
Paulo Quirino			
Heon Magalhães	920	PFB	
Roberto Fontes	915	PFL	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

III

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
FERNANDO ZUPPO	743	PDT	Fernando Zuppo
FERNANDO LOPEZ	999	PDT/RJ	Fernando Lopez
Francisco Bento Rêgo	605	PMDB	Francisco Bento Rêgo
CASSIO CUNHA LIMA	705	PMDB	Cassio Cunha Lima
Hercules Antônio	241	PSDB	Hercules Antônio
MENDONÇA FILHO	717	PFL	Mendonça Filho
Paulo Freire	718	PMDB	Paulo Freire
AUGUSTO FARIA	229	P.P.	Augusto Faria
ANTONIO VENUTO	522	PR	Antônio Venuto
FRANCISCO SILVA	716	PP	Francisco Silva
TUCA ANDRADE	162	PPB	Tuca Andrade
Helio Rose (apontado)	478	PMDB	Helio Rose
JOSÉ ACERIAS	652	PMDB	José Acerias
Maurício Duarte	336	PMDB	Maurício Duarte
Graciliano Viana	178	PT	Graciliano Viana
JOVIM DE ARAUJO	540	PSDB	Jovim de Araujo
ALNOA BEZERRA	413	PSDB	Alnoa Bezerra
LEÔNIDAS CRISTINO	535	PSDB	Leônidas Cristino
Flávio Arns	850	PSDB	Flávio Arns



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
Carlos Covas	342	PP	
Wilson Figueiredo	521		
Betinho Rosado	558		
Raimundo Gomes	809	PP	
	240	PL - Expedição	
Edmundo Braga	838		
Jubileu Guimarães	516	PSDB	
Telmo de Souza	467	PT/SP	
Celso Russomanno	756	PSDB	
Carlos Alcherto	213	PFL	
Fau Wilson da Cunha	580	PFL	
Silvano Abreu	291	PDT	
Nelson Murer	916	PP	
Magnu Belchior	710	S/P	
Luiz da Cunha	536	PRP	
Ciro Nogueira	619	PFL	
Feijó Mendes	640	PPR	
Ricardo Gómez de	610	PCdoB	
Fábio Carlos Lisboa	285	PSB	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 199 .

(Do Sr. Luiz Mainardi e Outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicitando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

Nome	Gab.	Part/UF.	Assinatura
ELISEU MOURA Dr. Vila	565 408	PEL/MA	Eliseu Moura
Raimundo Bezerra	210	PMDG	Raimundo Bezerra
Paísco Viana	858	PPR	Paísco Viana
UBIRATAN AGUIAR	505	PSDB/6	Ubiratan Aguiar
EPMATIUS MORRIS	638	PTZ/PB	Epmatius Morris
José Lewandowski	601	PTB/PN	José Lewandowski
Wladimir Carvalho	735	PSD	Wladimir Carvalho
Denis Jóvares	515	PFL	Denis Jóvares
Denis Jóvares	513	PP	Denis Jóvares
Socorro Gomes	404	Pcdo B	Socorro Gomes
Matheus Lefomido	807	PDT	Matheus Lefomido
Haroldo Senna	519	PRP	Haroldo Senna
Antônio	456	PCd/P	Antônio
Juliano	701	PSDB	Juliano
MAX Rosenman	758	S/Partido	MAX Rosenman
TERAPIA VENZON	376	PDT	Terapia Venzon
Wélio Braga	620	PT	Wélio Braga

PROPOSIÇÃO: PEC

(ASS010495)

AUTOR: LUIZ MAINARDI



DEPUTADO

UF

PARTIDO

1 - ADAO PRETTO	RS	PT
2 - ADYLSON MOTTA	RS	PPR
3 - AGNALDO TIMOTEO	RJ	PPR
4 - AGNELO QUEIROZ	DF	PC DO B
5 - AIRTON DIPP	RS	PDT
6 - ALBERTO GOLDMAN	SP	PMDB
7 - ALCIDES MODESTO	BA	PT
8 - ALDO ARANTES	GO	PC DO B
9 - ALDO REBELO	SP	PC DO B
10 - ALEXANDRE CERANTO	PR	Bloco (PFL)
11 - ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB
12 - ALMINO AFFONSO	SP	PSDB
13 - ANA JULIA	PA	PT
14 - ANTONIO BRASIL	PA	PMDB
15 - ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB
16 - ANTONIO JOAQUIM	MT	PDT
17 - ANTONIO UENO	PR	Bloco (PFL)
18 - ARLINDO CHINAGLIA	SP	PT
19 - ARNALDO FARIA DE SA	SP	PPR
20 - ARNON BEZERRA	CE	PSDB
21 - ARTHUR VIRGILIO	AM	PSDB
22 - AUGUSTO CARVALHO	DF	PPS
23 - AUGUSTO FARIAS	AL	PP
24 - AUGUSTO NARDES	RS	PPR
25 - B. SA	PI	PSDB
26 - BETINHO ROSADO	RN	Bloco (PFL)
27 - BETO MANSUR	SP	PPR
28 - CANDINHO MATTOS	RJ	PMDB
29 - CARLOS ALBERTO	RN	Bloco (PFL)
30 - CARLOS CAMURCA	RO	PP
31 - CARLOS CARDINAL	RS	PDT
32 - CARLOS DA CARBRAS	AM	Bloco (PFL)
33 - CASSIO CUNHA LIMA	PB	PMDB
34 - CELSO DANIEL	SP	PT
35 - CELSO RUSSOMANNO	SP	PSDB
36 - CHICO DA PRINCESA	PR	Bloco (PTB)
37 - CHICO VIGILANTE	DF	PT
38 - CIRO NOGUEIRA	PI	Bloco (PFL)
39 - CONCEICAO TAVARES	RJ	PT
40 - CUNHA LIMA	SP	PSDB
41 - DARCISIO PERONDI	RS	PMDB
42 - DE VELASCO	SP	Bloco (PSD)
43 - DILSO SPERAFICO	MS	PMDB
44 - DOMINGOS DUTRA	MA	PT
45 - EDINHO BEZ	SC	PMDB
46 - EDUARDO JORGE	SP	PT
47 - EFRAIM MORAIS	PB	Bloco (PFL)
48 - ELISEU MOURA	MA	Bloco (PFL)
49 - ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPR

DEPUTADO	UF	PARTIDO
50 - ERALDO TRINDADE	AP	PPR
51 - EURIPEDES MIRANDA	RO	PDT
52 - EXPEDITO JUNIOR	RO	Bloco(PL)
53 - FAUSTO MARTELLO	SP	PPR
54 - FELIPE MENDES	PI	PPR
55 - FERNANDO FERRO	PE	PT
56 - FERNANDO GABEIRA	RJ	PV
57 - FERNANDO GONCALVES	RJ	Bloco(PTB)
58 - FERNANDO LOPES	RJ	PDT
59 - FERNANDO ZUPPO	SP	PDT
60 - FLAVIO ARNS	PR	PSDB
61 - FRANCISCO HORTA	MG	Bloco(PL)
62 - FRANCISCO SILVA	RJ	PP
63 - GERMANO RIGOTTO	RS	PMDB
64 - GERSON PERES	PA	PPR
65 - GILNEY VIANA	MT	PT
66 - GILVAN FREIRE	PB	PMDB
67 - HAROLDO LIMA	BA	PC DO B
68 - HELIO BICUDO	SP	PT
69 - HELIO ROSAS	SP	PMDB
70 - HERCULANO ANGHINETTI	MG	PSDB
71 - HUGO LAGRANHA	RS	Bloco(PTB)
72 - HUGO RODRIGUES DA CUNHA	MG	Bloco(PFL)
73 - HUMBERTO COSTA	PE	PT
74 - INACIO ARRUDA	CE	PC DO B
75 - IVAN VALENTE	SP	PT
76 - IVO MAINARDI	RS	PMDB
77 - JAIR BOLSONARO	RJ	PPR
78 - JAIR MENEGUELLI	SP	PT
79 - JAIR SOARES	RS	Bloco(PFL)
80 - JAQUES WAGNER	BA	PT
81 - JARBAS LIMA	RS	PPR
82 - JOAO ALMEIDA	BA	PMDB
83 - JOAO COSER	ES	PT
84 - JOAO FASSARELLA	MG	PT
85 - JOAO IENSEN	PR	Bloco(PTB)
86 - JOAO PAULO	SP	PT
87 - JOSE AUGUSTO	SP	PT
88 - JOSE CARLOS SABOIA	MA	Bloco(PSB)
89 - JOSE FORTUNATI	RS	PT
90 - JOSE FRITSCH	SC	PT
91 - JOSE GENOINO	SP	PT
92 - JOSE JORGE	PE	Bloco(PFL)
93 - JOSE MACHADO	SP	PT
94 - JOSE PIMENTEL	CE	PT
95 - JOSE PINOTTI	SP	PMDB
96 - JOSE REZENDE	MG	Bloco(PTB)
97 - JOSE THOMAZ NONO	AL	PMDB
98 - JOVAIR ARANTES	GO	PSDB
99 - JULIO REDECKER	RS	PPR
100 - LEONEL PAVAN	SC	PDT
101 - LEONIDAS CRISTINO	CE	PSDB
102 - LINDBERG FARIA	RJ	PC DO B
103 - LUCIANO ZICA	SP	PT
104 - LUIS ROBERTO PONTE	RS	PMDB



DEPUTADO	UF	PARTIDO
105 - LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB
106 - LUIZ GUSHIKEN	SP	PT
107 - LUIZ MAINARDI	RS	PT
108 - MAGNO BACELAR	MA	S. PART.
109 - MARCELO DEDA	SE	PT
110 - MARIA ELVIRA	MG	PMDB
111 - MARIA LAURA	DF	PT
112 - MARIO CAVALLAZZI	SC	PPR
113 - MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT
114 - MAX ROSENmann	PR	S. PART.
115 - MENDONCA FILHO	PE	Bloco(PFL)
116 - MICHEL TEMER	SP	PMDB
117 - MIGUEL ROSSETTO	RS	PT
118 - MILTON MENDES	SC	PT
119 - MILTON TEMER	RJ	PT
120 - MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT
121 - MOREIRA FRANCO	RJ	PMDB
122 - NAIR XAVIER LOBO	GO	PMDB
123 - NEDSON MICHELETTI	PR	PT
124 - NELSON MARQUEZELLI	SP	Bloco(PTB)
125 - NELSON MEURER	PR	PP
126 - NELSON OTOCH	CE	PSDB
127 - NESTOR DUARTE	BA	PMDB
128 - NILMARIO MIRANDA	MG	PT
129 - NILSON GIBSON	PE	Bloco(PSB)
130 - OSORIO ADRIANO	DF	Bloco(PFL)
131 - OSVALDO BIOLCHI	RS	Bloco(PTB)
132 - PADRE ROQUE	PR	PT
133 - PAUDERNEY AVELINO	AM	PPR
134 - PAULO CORDEIRO	PR	Bloco(PTB)
135 - PAULO DELGADO	MG	PT
136 - PAULO FEIJO	RJ	PSDB
137 - PAULO GOUVEA	SC	Bloco(PFL)
138 - PAULO ROCHA	PA	PT
139 - PEDRO IRUJO	BA	PMDB
140 - PEDRO NOVAIS	MA	PMDB
141 - PEDRO VALADARES	SE	PP
142 - PEDRO WILSON	GO	PT
143 - PRISCO VIANA	BA	PPR
144 - RAIMUNDO SANTOS	PA	PP
145 - RENAN KURTZ	RS	PDT
146 - RENATO JOHNSSON	PR	PP
147 - RICARDO GOMYDE	PR	PC DO B
148 - RICARDO HERACLIO	PE	Bloco(PMN)
149 - ROBERTO FONTES	PE	Bloco(PFL)
150 - ROLAND LAVIGNE	BA	Bloco(PL)
151 - SALOMAO CRUZ	RR	Bloco(PFL)
152 - SAULO QUEIROZ	MS	Bloco(PFL)
153 - SERAFIM VENZON	SC	PDT
154 - SERGIO AROUCA	RJ	PPS
155 - SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
156 - SEVERINO CAVALCANTI	PE	Bloco(PFL)
157 - SILVIO ABREU	MG	PDT
158 - SILVIO TORRES	SP	PSDB
159 - SIMARA ELLERY	BA	PMDB



DEPUTADO

UF

PARTIDO

160 - SOCORRO GOMES	PA	PC DO B
161 - TELMA DE SOUZA	SP	PT
162 - TELMO KIRST	RS	PPR
163 - TILDEN SANTIAGO	MG	PT
164 - UBALDINO JUNIOR	BA	Bloco (PSB)
165 - VALDIR COLATTO	SC	PMDB
166 - WAGNER ROSSI	SP	PMDB
167 - WALDOMIRO FIORAVANTE	RS	PT
168 - WERNER WANDERER	PR	Bloco (PFL)
169 - WIGBERTO TARTUCE	DF	PP
170 - WILSON BRAGA	PB	PDT
171 - WILSON BRANCO	RS	PMDB
172 - WILSON CAMPOS	PE	PSDB
173 - WILSON CIGNACHI	RS	PMDB
174 - WILSON CUNHA	SE	Bloco (PFL)
175 - WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT



ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	175	REPETIDAS: 2
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	12	
TOTAL DE ASSINATURAS.....	189	

**ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS**

1 - JOSE MACHADO	SP	PT
2 - WILSON CUNHA	SE	Bloco (PFL)

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - DILCEU SPERAFICO	PR	PP
2 - EZIDIO PINHEIRO	RS	PSDB
3 - FRANCISCO DORNELLES	RJ	PPR
4 - IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB
5 - JOAO PIZZOLATTI	SC	PPR
6 - JOSE CARLOS LACERDA	RJ	PPR
7 - PAULO BORNHAUSEN	SC	Bloco (PFL)
8 - RAIMUNDO BEZERRA	CE	PMDB
9 - TUGA ANGERAMI	SP	PSDB
10 - UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB
11 - VILSON SANTINI	PR	Bloco (PTB)
12 - ZULAIIE COBRA	SP	PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas



Ofício nº 308 /95

Brasília, 15 de setembro de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Luiz Mainardi, que "altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

175 assinaturas válidas;
012 assinaturas que não conferem; e
002 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

FRANCISCO DA SILVA CARDOSO
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO

1988

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1.º Brasília é a Capital Federal.

§ 2.º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3.º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4.º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

19/09/95

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pág. 3

Protocolo = 348

RELATORIO DE PROPOSICOES

Proposicao: PEC 0199/95
Data Apresentacao: 14/09/95

Autor: LUIZ MAINARDI E OUTROS

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que altera o paragrafo 4º do art. 18 para incluir expressao explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de Municípios.

Despacho: A Comissão:
Constituição e Justiça e de Redação

Recebi em 19/09/95

21

Assinatura: _____

Ponto: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gab. Dep. Federal Luiz Mainardi

Defiro, nos termos do art. 105, Parágrafo Único, do RICD,
desarquivamento das seguintes proposições: PL's: 1149/95
1811/96, 1952/96, 2166/96, 2240/96, 4140/98, 4810/98, PDI
236/96, PRC 90/96, PEC's: 199/95, 351/96, 382/96
Publique-se.

Em 04/03/99

M
PRESIDENTE



REQUERIMENTO

(Do Sr. Luiz Mainardi)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento das proposições, a seguir relacionados, que são de minha autoria:

- PL n.º 1.149/95;
- PL n.º 1.811/96;
- PL n.º 1.952/96;
- PL n.º 2.166/96;
- PL n.º 2.240/96;
- PL n.º 4.140/98;
- PL n.º 4.810/98;
- PDL n.º 236/96;
- PRP n.º 090/96;
- PEC n.º 199/95;
- PEC n.º 351/96;
- PEC n.º 382/96;

Sala das Sessões, em 03 de março de 1.999.

Deputado Federal Luiz Mainardi
PT/RS

04/03/99

La/149 anotar
PL 2240/96
PEC 199/95



Câmara dos Deputados

25

REQ 307/2003

Autor: Osmar Serraglio

Data da Apresentação: 25/02/2003

Ementa: Requer o desarquivamento de proposições.

Forma de Apreciação:

Despacho: DEFIRO, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento de todas as proposições, com a exceção do PL 3813/00, em vista de haver sido retirado por solicitação do autor. Oficie-se e, após, publique-se.

Regime de tramitação:

Em: 28/03/2003

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JPC".
JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

PEC 525/02 ap. à 199/95



CÂMARA DOS DEPUTADOS

307/03

REQUERIMENTO
(Do Sr. OSMAR SERRAGLIO)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o desarquivamento dos projetos de lei, a seguir relacionados, que são de minha autoria:

- | | |
|-------|-------------|
| PL nº | 120/1999 ✓ |
| PL nº | 2509/2000 ✓ |
| PL nº | 2860/2000 ✓ |
| PL nº | 3244/2000 ✓ |
| PL nº | 3372/2000 ✓ |
| PL nº | 3521/2000 ✓ |
| PL nº | 3943/2000 ✓ |
| PL nº | 3813/2000 |
| PL nº | 4285/2001 ✓ |
| PL nº | 4478/2001 ✓ |
| PL nº | 4479/2001 ✓ |
| PL nº | 4480/2001 ✓ |
| PL nº | 5139/2001 ✓ |
| PL nº | 5211/2001 ✓ |



OS
Serraglio



CÂMARA DOS DEPUTADOS PL nº 5578/2001 ✓

PL nº 5640/2001 ✓

PL nº 6511/2002 ✓

PL nº 6554/2002 ✓

PEC nº 525/2002 ✓

PLP nº 70/1999 ✓

PLP nº 106/2000 ✓

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2003.


Deputado OSMAR SERRAGLIO



SGM/P nº 523

Brasília, 03 de abril de 2003.

Senhor Deputado,

Referente ao Requerimento nº 307, de 2003, que “requer o desarquivamento de proposições”, comunico haver exarado o seguinte despacho:

“DEFIRO, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento de todas as proposições, com a exceção do PL 3813/00, em vista de haver sido retirado por solicitação do autor. Oficie-se e, após, publique-se.”

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OSMAR SERRAGLIO**
Anexo IV – Gab. 845
NESTA



Documento : 15055 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. P nº25/2006 – CCJC

Brasília, em 21 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, declarei a prejudicialidade, nos termos dos arts. 164, I, e 163, I, *in fine*, do Regimento Interno desta Casa, da Proposta de Emenda Constitucional nº 199/1995, de autoria do Deputado Luiz Mainardi, que “Altera o § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios”, e das apensadas, PEC’s 262/1995, 336/1996, 165/1999 e 525/2002, tendo em vista que a matéria contida nas proposições foi contemplada pela Emenda Constitucional nº 15/1996 (art. 18, § 4º).

Diante do exposto, encaminho as referidas propostas para as providências regimentais cabíveis.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

ATO DO PRESIDENTE

DECLARO a prejudicialidade, nos termos dos arts. 164, I, e 163, I, *in fine*, do Regimento Interno desta Casa, da Proposta de Emenda Constitucional nº 199/1995, de autoria do Deputado Luiz Mainardi, que “Altera o § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios”, e das apensadas, PEC’s 262/1995, 336/1996, 165/1999 e 525/2002, tendo em vista que a matéria contida nas proposições foi contemplada pela Emenda Constitucional nº 15/1996 (art. 18, § 4º).

Sala da Comissão, em 21 de fevereiro de 2006.

Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 793/2006/SGM/P

Brasília, 21 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
N E S T A

Assunto: Of. P-038/06 – CCJC – comunica ser indevida a declaração de prejudicialidade das PECs n. 165/99 e 525/02 e solicita providências.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente indicado, informo a Vossa Excelência que, sobre o assunto, exarei despacho do seguinte teor:

Defiro. Desconsidere-se, nos termos das informações prestadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a declaração de prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição n. 165/99 e n. 525/02, promovida por aquele Colegiado, oportunidade em que determino seja retomada a tramitação regular das referidas proposições.

Por consequência, determino, ainda, seja distribuída a PEC n. 165/99 à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com a apensação da PEC n. 525/02 a ela. (*NOVO DESPACHO: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Apense-se a esta a PEC n. 525/02. Rito: especial. Sujeita à apreciação do Plenário.*)

Oficie-se. Publique-se.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ALDO REBELO".
ALDO REBELO
Presidente



Documento : 31273 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 199, DE 1995 (Apensas a PEC nº 336, de 1996, a PEC nº 262, de 1995, a PEC nº 165, de 1999, e a PEC nº 525, de 2002)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramento de Municípios.

Autor: Deputado LUIZ MAINARDI e Outros
Relator: Deputado ZENALDO COUTINHO

I - RELATÓRIO

A Proposta de Emenda em epígrafe modificava a redação original do § 4º do art. 18 de nossa Constituição. A essa Proposta, apensaram-se a PEC nº 336, de 1996, a PEC nº 262, de 1995, e a PEC nº 165, de 1999.

Todas as Propostas aqui mencionadas alcançaram o quorum constitucional, previsto no art. 60, I, de nossa Carta Magna.

Em 12 de setembro de 1996, aprovou-se a Emenda Constitucional nº 15, que deu a atual redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

É o relatório.



1E64F54133



II - VOTO DO RELATOR

Consoante a alínea b do inciso III do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, impende a esta Comissão examinar a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição.

A PEC nº 199, de 1995, a PEC nº 336, de 1996, e a PEC nº 262, de 1995, que cuidam da matéria que foi objeto da Emenda nº 15, de 12 de setembro de 1996, devem, por esta razão, ser declaradas prejudicadas, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Casa.

No que concerne à PEC nº 165, de 1999, que retira a consulta prévia às sedes dos Municípios, no caso de seus distritos emancipandos distarem deles mais de setenta quilômetros, observa-se estarem presentes todos os requisitos para a sua admissibilidade. Foi alcançado o quorum de apresentação de Proposta de Emenda à Constituição (art. 60, I, da Constituição Federal); não há intervenção federal, estado de defesa ou de sítio; a Proposta não põe em risco a forma federativa do Estado, o voto secreto, direto, universal e periódico, a separação dos Poderes, os direitos e garantias individuais.

Ante o exposto, este relator recomenda seja declarada a prejudicialidade da PEC nº 199, de 1995, da PEC nº 336, de 1996, e da PEC nº 262, de 1995. Quanto à PEC nº 165, de 1999, vota por sua admissibilidade.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2005.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator



1E64F54133